



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

MENSAGEM DE ANO NOVO DO PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, PE-  
LA RÁDIO E T.V., EM 2 DE JANEIRO DE 1978

No próprio dia em que o Governo Regional tomou posse, afirmei: "Este é o Governo dos Açores"! E, com isto pretendi significar, além do mais, que a equipa que então se preparava para pôr de pé, no domínio executivo, a autonomia garantida ao Povo Açoreano pela Constituição do 25 de Abril, reclamava os meios necessários para desempenhar as responsabilidades do governo.

A Constituição diz, com toda a clareza, que as regiões autónomas têm poder executivo próprio. Mas há, como é sabido, um certo número, por si mesmo importante, de serviços que, actuando embora na Região, se encontram integrados em hierarquias funcionais dependentes do Governo da República.

Surge daqui o problema, já tantas vezes referido, da transferência dos serviços periféricos: estes serviços deverão ser progressivamente transformados em serviços regionais, dependentes portanto do Governo Regional. Mas o processo de regionalização de serviços tem sido excessivamente moroso. Tanto assim é que, ao fim de mais de um ano de governo, só conseguimos transferir ... os governos civis!

Suscitam-se neste domínio problemas delicados, relacionados com a situa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

34

2.

ção dos trabalhadores, cujos direitos adquiridos é ponto de honra do Governo Regional salvaguardar. Mas Lisboa não tem ~~tido~~ vontade política para fazer andar o processo das transferências.

É facto que o Governo Regional recebeu, por força do próprio Estatuto Provisório, as competências que pertenciam à extinta Junta Governativa e entre elas a de superintender em todos os órgãos periféricos dos ministérios que actuam nos Açores, à excepção de um pequeno número, que até se pode aqui recordar: os serviços de correios e telecomunicações e meteorologia e o Instituto Geográfico e Cadastral.

Lisboa, porém, não tem querido aceitar este princípio. E, tem até adoptado comportamentos que repudiamos, como seja, por exemplo, dar instruções a alguns serviços periféricos no sentido de recusarem qualquer colaboração e até informação ao Governo Regional.

Começamos a ficar cansados do cinismo daqueles que, teimando em recusar às instituições regionais poderes para a sua actuação concreta, vêm depois insinuar que o sistema não funciona e deve por isso ser revisto -  
- certamente no sentido da limitação da autonomia.

Não me vou alongar sobre esta matéria porque muito possivelmente o problema será aberto, daqui por não muito tempo, perante a Assembleia Regional. O Governo enviou para Lisboa, ainda antes da queda do I Governo Constitucional, um documento especificando os pontos que acabo de menciou



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

3.

nar, e a questão agora terá de ser novamente abordada com o II Governo Constitucional que esperamos não demore a formar-se. Em todo o caso, se o problema não ficar resolvido, dentro da linha preconizada pelo Governo Regional, ser-lhe-á forçoso reconhecer que os instrumentos ao seu alcance se esgotaram e terá de pôr este problema, de fundamental interesse para a consolidação da autonomia, à Assembleia Regional, representante legítima do Povo Açoreano.

Do II Governo Constitucional vamos também esperar uma solução adequada para o problema da garantia do financiamento dos investimentos que a Região tem de realizar ao longo deste ano. No ano findo, como todos sabemos, estes investimentos foram integralmente cobertos pelo Governo da República: e é razoável que assim aconteça, mantendo-se a mesma situação em 1978.

A invocação da solidariedade nacional é feita, da nossa parte, tendo bem presente aquilo que estas ilhas têm contribuído, e com certeza continuarão a contribuir, para a resolução dos problemas nacionais, através do seu valor estratégico, ~~que lhes cabe~~, o qual está certamente na origem de uma parte dos apoios internacionais canalizados para a solução dos problemas do nosso País.

Não estamos mendigando, é bom que se saiba: estamos apresentando claramente as carências que na nossa Região - a mais atrasada do País! se manifestam, derivadas do aban



\* Mas, para que não fiquemos eternamente na contingência de apresentar à consideração de Lisboa o problema da cobertura dos investimentos, teremos, ao longo deste ano, de clarificar de forma decisiva o problema da negociação das Lajes, e da canalização para a Região dos benefícios económicos e financeiros a incluir nesse tratado entre Portugal e os Estados Unidos.

Certamente, irão ser discutidos, ao longo do ano que agora se inicia, problemas relacionados com a zona económica exclusiva de duzentas milhas marítimas; também neste caso a Região irá, para além de participar nas negociações, quinhoar nos benefícios a consignar eventualmente nos respectivos tratados.

E, assim iremos definindo, com muita clareza, qual é a real significação económica e financeira que os Açores têm no conjunto nacional,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

4.

doño a que ela foi votada; ao mesmo tempo que procuramos para essas carências as soluções mais adequadas aos interesses regionais e aos próprios interesses nacionais.

Ao longo dos últimos tempos, o Governo Regional tem sentido a necessidade de criar instrumento de defesa da nossa autonomia, A Região, conforme dispõe o texto constitucional, tem órgãos de governo próprios; mas há determinadas matérias, ligadas com o exercício de soberania, que cabem aos órgãos nacionais, democraticamente legitimados também pelo Povo Açoreano. Relativamente à actuação dos órgãos de soberania, ainda assim a Região tem uma palavra a dizer, naquilo que toca aos seus interesses próprios: a Região deve ser ouvida sempre e, no respeitante às matérias de natureza fiscal, monetária, financeira e cambial ela tem de participar na definição e na execução da política respectiva.

Não tem havido uma praxe correcta destes princípios de fundamental importância para os Açores. Começou o Governo da República por nos pôr perante factos consumados; depois, corrigindo caminho, veio a informar-nos das suas decisões; e mais tarde foi mesmo o Sr. Presidente da República que quis assumir para si esta função.

Ora, é indispensável que com toda a clareza se veja que a participação, a audiência às regiões autónomas não consiste em mera informação, menos ainda de última hora. Por isso, solicitou o Governo à Assembleia Regional a impugnação perante o Conselho da Revolução, de alguns diplomas em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

5.

nados dos órgãos de soberania sem consulta à Região. Reconhecida a inconstitucionalidade desses diplomas o Conselho da Revolução <sup>deverá</sup> ~~procederá~~ <sup>a</sup> sua anulação.

Mas este procedimento, que seguiremos daqui para a frente com a maior firmeza, defendendo aliás as nossas prerrogativas constitucionais de governo próprio, não é suficiente, Por isso, apresentou o Governo à Assembleia Regional duas propostas de lei ~~que são~~ do maior alcance: uma delas tem por objectivo fixar um prazo suficientemente largo para a entrada em vigor dos diplomas emanados dos órgãos de soberania, de modo que nos Açores seja possível apreciar a sua conformidade com a Constituição e com os interesses regionais que esta garante e decidir sobre a sua eventual impugnação; noutra proposta de lei se estabelece que os diplomas impugnados pela Assembleia Regional perante o Conselho da Revolução ficam com a sua vigência suspensa na Região. Parece-nos lógico que assim seja; doutra forma um diploma violador da Constituição, destinado a ser anulado, manteria a sua força prática de aplicação, donde poderiam advir gravíssimos prejuízos.

Encontram-se já em Lisboa, pendentes da apreciação da Assembleia da República, dois diplomas ~~que são~~ <sup>de</sup> ~~de~~ <sup>de</sup> mais alta importância para a consolidação da autonomia financeira da Região. Refiro-me às propostas de lei,





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

6.

aprovadas já no mês de Abril do ano passado pela Assembleia Regional, referente uma à criação do orçamento cambial, primeiro passo para a constituição do fundo cambial da Região e outra à abertura de agências bancárias no Arquipélago. O Governo sugeriu à Assembleia Regional que solicitasse urgência na apreciação destas propostas à Assembleia da República; e a Assembleia da República, correspondendo ao pedido votado pela Assembleia Regional, resolveu fazer passar tais propostas de diploma à frente das muitas dezenas que se encontram na sua agenda.

O debate que se irá realizar antes do fim do mês na Assembleia da República será do maior interesse, porque nos permitirá antever como irá decorrer o debate sobre o Estatuto definitivo. Veremos então qual é a posição que as forças políticas representadas na Assembleia da República assumem perante as pretensões açoreanas, expostas pela assembleia representativa do Povo Açoreano, nalguns casos até por unanimidade.

Espero bem que possamos verificar que a Assembleia da República acolhe as nossas propostas - o que nos servirá de garantia de que não pretende impor soluções que a vontade da maioria do Povo Açoreano claramente rejeita.

Temos, portanto, perante nós uma tarefa política de grande melindre, - que é vital para o futuro do Povo Açoreano. E, por isso, quando o Governo fala em unidade, em serenidade, em trabalho, não usa palavras vãs.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

7.

Num clima perturbado não conseguiremos ter a cabeça fria para conduzir, com o necessário discernimento, esta fase decisiva da consolidação da autonomia.

Enganam-se aqueles que julgam que aqui se joga apenas um Governo - o que já seria muito, porque se trata de um governo democrático com base maioritária inequívoca. É o próprio regime autonómico democrático e as possibilidades da sua evolução futura que estão em jogo!





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

8.

Por isso tudo o que seja desestabilização da situação política e social - reclamações ilegais, reivindicações irrealistas - só prejudicam o evoluir do processo, dando argumentos aos que porventura congeminem já a suspensão ou a dissolução das próprias instituições regionais.

Entretanto, abre-se diante de nós um esforço enorme de desenvolvimento. Nele temos como objectivo a consolidação da economia dos Açores, sem a qual a autonomia não poderá avançar.

Para não aperceber o que se vai fazendo neste domínio, já não basta ser cego, é preciso não querer ver.

Ao longo do ano findo, e num esforço que vai prosseguir em 1978, equiparam-se os serviços publicos e as autarquias locais, dando a uns e outras instrumentos para corresponder de forma rápida e adequada às necessidades das populações.

Um pouco por toda a parte, nas nove ilhas do arquipélago, abrem-se estradas, melhoram-se as condições de vida das povoações, canaliza-se a água para servir as necessidades de abastecimento público, faz-se avançar a electricificação e satisfazem-se carências inadiáveis no que toca à própria produção de energia eléctrica, que é particularmente sensível nas ilhas de S. Miguel e da Terceira.

Temos os terrenos já comprados para as pistas em construção no Corvo e no Pico; e o mesmo acontece na Graciosa, onde esperamos que os trabalhos arranquem este ano; vamos tratar também este ano da aquisição dos ter-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

9.

renos para a construção da pista de S. Jorge.

Nos portos existentes está programada a realização de importantes beneficiações, ao mesmo tempo que continuarão as obras dos portos do Pico, procurando-se, dentro do possível, arrancar com o porto da Graciosa e, esperamos também com o o porto da Praia da Vitória.

A rede de frio está adjudicada, devendo começar a tornar-se uma realidade para os finais do ano que agora começa, abrindo novas perspectivas para a pesca na Região.

Prepara-se a criação de instrumentos para intervir eficazmente nos circuitos comerciais, instrumentos legais e as infraestruturas necessárias, meios de armazenagem, por exemplo, que nos permitam depois ter uma acção decisiva em matéria tão delicada como é a dos preços.

O programa geotérmico, segue o seu rumo, O programa agrícola e o programa pecuário, executados em sintonia, vão certamente permitir o reequilíbrio da nossa economia que, por outro lado, se procura projectar no sector externo, mediante a diversificação dos mercados, realizada através de acções concretas já em curso.

Dá-se impulso à formação profissional, afim de preparar gente capacitada para as múltiplas necessidades de momento de intenso investimento que se vive na Região.

Equipam-se os hospitais e as instalações destinadas à juventude e à terceira idade.

Promove-se a cultura, com horizontes rasgado, por ver nele um penhor de afirmação da nossa identidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

10.

Para tarefas tão grandes e significativas necessitamos certamente da colaboração de todos. Diante de nós abre-se um ano de trabalho árduo, reclamando dedicação e inteligência. Dificuldades existem, mas as perspectivas de progresso são sólidas. É pois lícito que nos desejemos uns aos outros Bom Ano Nvo.